

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA
PERNAMBUCO DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2015 (dois mil e quinze) às 15h (quinze), reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Empresa Pernambuco de Comunicação S/A – EPC, designados pelo ato nº 3767, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, devidamente convocados na forma prevista no Estatuto Social da empresa para tratar da seguinte ordem do dia: **a) Eleição do presidente interino do Conselho: b) Aprovação da prestação de contas da Diretoria Executiva relativa ao exercício 2014, composta pelo relatório da administração e as demonstrações financeiras.** Aberta à sessão foi comprovada a existência de *quorum* para deliberar sobre os assuntos em epígrafe, em face da presença dos conselheiros a seguir nominados: LUIS FELIPE OLIVEIRA MACIEL (Titular-Sociedade Civil); PEDRO LOUREIRO SEVERIEN (Titular – Sociedade Civil); SEVERINO PESSOA DOS SANTOS (Suplente-Secretaria da Cultura); OSNALDO MARAES SILVA (Suplente-Sociedade Civil); ZÉLITO DE OLIVEIRA PASSAVANTE (Titular – Sociedade Civil); PAULO ANDRÉ MORAES PIRES (Suplente – Sociedade Civil) e CÁTIA OLIVEIRA (Titular – Sociedade Civil). Iniciada a reunião foi colocado em pauta o primeiro assunto da ordem do dia: 1- Eleição do presidente interino do Conselho: com a palavra o Conselheiro PEDRO LOUREIRO SEVERIEN sugeriu que fosse submetido a aprovação dos demais presentes como Presidente interino o Conselheiro SEVERINO PESSOA DOS SANTOS, único representante do governo presente. Colocada a proposta em votação, todos aprovaram a proposição. Assumindo a condução dos trabalhos o Presidente do Conselho Sr. SEVERINO PESSOA DOS SANTOS convidou a mim, Expedito Andrade Frazão, para secretariar a reunião. Na oportunidade fez registrar que se encontravam presentes na reunião o Presidente da EPC, Sr. Guido Bianchi e a Contadora da empresa Priscila de Lira Luna para dirimir as dúvidas dos presentes a respeito do segundo ponto de pauta. Dando continuidade à reunião o Presidente do conselho informou aos presentes que iria colocar para análise e aprovação o segundo item da ordem do dia, ou seja: 2 – Aprovação da prestação de contas da Diretoria Executiva, composta pelo relatório da administração e das demonstrações contábeis. Desta forma distribuiu com todos os presentes um exemplar do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras para que todos fizessem suas análises pertinentes. Após o pronunciamento dos Conselheiros presentes as contas foram aprovadas por unanimidade com as seguintes ressalvas: a) Ausência do parecer do Conselho Fiscal, por falta de nomeação dos membros por parte Governo do Estado, no exercício de 2014; b) Não designação do Auditor interno da Instituição: Não nomeação dos representantes do Governo para o Conselho de Administração; c) Não implementação do quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas já aprovado pelo Conselho de Administração da Empresa. E como nada mais foi dito ou requerido, eu Expedito Andrade Frazão e na qualidade de Secretário lavrei a presente ata que após lida em voz alta, foi aprovada por todos os conselheiros presentes, dando-se por encerrada a reunião. Recife, 25 de março de 2015.



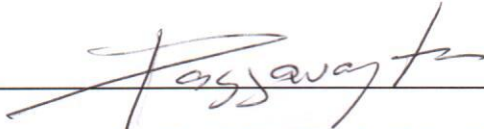
LUIS FELIPE OLIVEIRA MACIEL



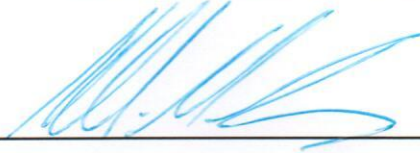
PEDRO LOUREIRO SEVERIEN



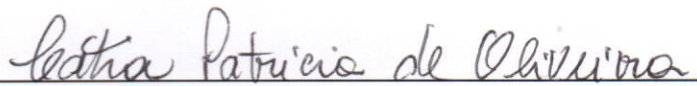
OSNALDO MORAES SILVA



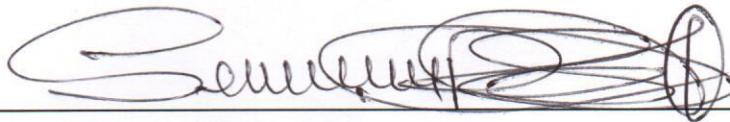
ZÉLITO DE OLIVEIRA PASSAVANTE



PAULO ANDRÉ MORAES PIRES



CÁTIA OLIVEIRA



Severino Pessoa dos Santos
Presidente do Conselho (interino)

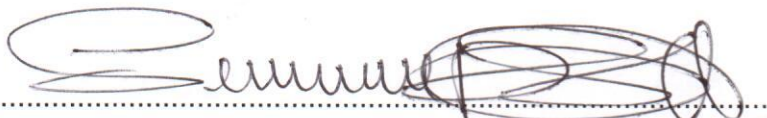


**PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
SOBRE O RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E AS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO 2014.**

O Conselho de Administração da Empresa Pernambuco de Comunicação – EPC, representado pelo seu Presidente interino, que abaixo subscreve, tendo analisado o relatório da administração e as demonstrações financeiras da EPC, referentes ao exercício de 2014, aprovou por unanimidade, com ressalvas registradas em ata da 3ª reunião extraordinária, realizada nesta data.

Face ao exposto, o parecer e os citados documentos serão também submetidos para aprovação da Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas, no prazo previsto pela legislação.

Recife, 25 de março de 2015.



Severino Pessoa dos Santos

Presidente